

DECRETO N.º 8.104 DE 18 de janeiro de 2022.

O Prefeito do Município de Iturama, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTARES de R\$ 2.639.300,00 (dois milhões seiscientos e trinta e nove mil trezentos reais

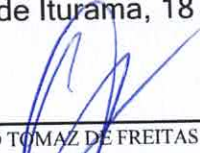
02 PODER EXECUTIVO	2.639.300,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	136.800,00
01 SECRETARIA DE SAÚDE	
10 122 0011 2 0022 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	136.800,00
3 390 36 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	136.800,00
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.502.500,00
01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10 122 0051 2 0151 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS	48.000,00
3 390 40 00 A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	48.000,00
02 ATENÇÃO BÁSICA	
10 301 0052 2 0161 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	1.909.500,00
3 190 04 00 Contratacao por Tempo Determinado	810.000,00
3 190 11 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	454.000,00
3 190 13 00 Obrigacoes Patronais	145.500,00
3 390 30 00 Material de Consumo	310.000,00
3 390 39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	190.000,00
03 MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10 302 0053 2 0171 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	270.000,00
3 390 30 00 Material de Consumo	70.000,00
3 390 39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00
06 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
10 305 0055 2 0192 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA	275.000,00
3 390 30 00 Material de Consumo	275.000,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$2.639.300,00 (dois milhões seiscentos e trinta e nove mil trezentos reais):

02	PODER EXECUTIVO	2.639.300,00
12	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.639.300,00
03	MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10 302 0053	20171 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	171.500,00
3 190 04 00	Contratacao por Tempo Determinado	40.000,00
3 190 11 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
3 190 13 00	Obrigacoes Patronais	51.500,00
10 302 0053	20172 MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES	697.873,66
3 350 39 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	440.000,00
3 390 39 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	257.873,66
10 302 0053	20173 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO	1.090.853,78
3 190 11 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
3 190 13 00	Obrigacoes Patronais	172.000,00
3 350 39 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	318.853,78
3 390 30 00	Material de Consumo	300.000,00
10 302 0053	20174 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	679.072,56
3 350 39 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	679.072,56

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 18 de janeiro de 2022.



CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.546-91